



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2021

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014”.

JAILSON FREITAS NUNES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba do Processo PCA nº 04663/15.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

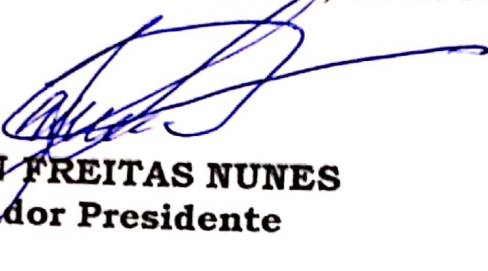
ARTIGO 1º) Fica aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Recurso que rejeitou o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, exercício 2014.

ARTIGO 2º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, com base no Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Recursos da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, e

01 ausência, rejeitando assim o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referentes ao exercício de 2014.

ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 03 de Fevereiro de 2021.



JAILSON FREITAS NUNES
Vereador Presidente